



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19

“Construindo um futuro melhor, uma nova história”

Biênio 2019/2020

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

de 06. fevereiro. 2019

Publicado em 06/02/19
Local: Câmara Municipal
Responsável pela publicação
Cristina R. G. Silva

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins-TO, e da outras providencias”.

Faço saber que, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aprovou e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º- De acordo com as bancadas de situação e oposição, ficam compostas as comissões Permanentes para o biênio 2019/2020.

Art. 2º- As comissões serão compostas por Presidente, Relator e Secretário.

Art. 3º- As Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020 ficam constituídas Por Vereadores Titulares, em conformidade com a tabela abaixo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO	
PRESIDENTE	EDNIC RENÊ MARINHO MELO
RELATOR	RAIMUNDO PEREIRA FEITOZA
SECRETÁRIA	ALDENORA DA SILVA CORTEZ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PRESIDENTE	JAMES MELO BEZERRA
RELATOR	JOÃO COSTA SILVA
SECRETÁRIO	WAL PEDRO FERNANDES BARBOSA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS SOCIAIS	
PRESIDENTE	JOÃO COSTA SILVA
RELATOR	WAL PEDRO FERNANDES BARBOSA
SECRETÁRIO	GERCIONE BARBOSA CAVALCANTE



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19

"Construindo um futuro melhor, uma nova historia"

Biênio 2019/2020

COMISSÃO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
PRESIDENTE	GERCIONE BARBOSA CAVALCANTE
RELATORA	ALDENORA DA SILVA CORTEZ
SECRETÁRIO	JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da câmara, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.


Genivaldo Carneiro Cavalcante
Presidente